



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

RESOLUÇÃO Nº 03/2025.

Revoga o artigo 96 da Resolução nº 02, de 17 de junho de 2025 (Regimento Interno), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º. Fica revogado o artigo 96 da Resolução nº. 02, de 17 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Aliança-SP, 19 de agosto de 2025.


FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal